



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.167/107/22

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Of. SME nº 038/2022 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 005662 da Guarda Municipal de Vacaria e Parecer Jurídico, DETERMINA para fins de apuração de responsabilidade do servidor ANTONIO MICHELON, lotado no Cargo de Motorista, abertura de sindicância, conforme normatiza parágrafo I do Art. 158º da Lei Municipal nº 365/90.

NOMEIA as Servidoras CARLA DE OLIVEIRA SOARES, Oficial Administrativo Auxiliar, SILVANA TERESA SGORLA, Recepcionista, GENECI TERESINHA DALL AGNOL COSTA, Oficial Administrativo Auxiliar, para comporem a comissão sob a presidência da primeira. Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias úteis para apresentação de relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 19 DE MAIO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 19 de maio de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração